

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 04, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência o ponto facultativo;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 662, de 06 de abril de 1949, declara feriado nacional o dia 21 de abril;

CONSIDERANDO que a Portaria ME n. 14.817, de 20 de dezembro de 2021, expedida pelo Ministério da Economia, divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os pontos facultativos para o ano de 2022;

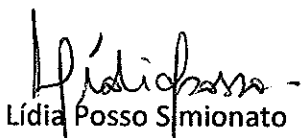
RESOLVE:

Art. 1º Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Chopinzinho no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), referente ao feriado nacional de 21 de abril de 2022 (quinta-feira), Dia de Tiradentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho, em 20 de abril de 2022.


Enio Valdir Ceni
Presidente


Lídia Posso Smionato
1ª Secretária

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS.
Edição n. 2574 em 22/04/22.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 04, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência o ponto facultativo; CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 662, de 06 de abril de 1949, declara feriado nacional o dia 21 de abril; CONSIDERANDO que a Portaria ME n. 14.817, de 20 de dezembro de 2021, expedida pelo Ministério da Economia, divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os pontos facultativos para o ano de 2022; RESOLVE:

Art. 1º Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Chopinzinho no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), referente ao feriado nacional de 21 de abril de 2022 (quinta-feira), Dia de Tiradentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Chopinzinho, em 20 de abril de 2022.

Enio Valdir Ceni - Presidente

Lídia Posso Simionato - 1ª Secretária

Registre-se e publique-se.

Cx4387183